



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 933/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JUAREZ NICOLAU MENDONÇA a atual rua "C", localizada no Morro de Sant'Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 1985.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 339 Lvº 18
Publicação: O Debate
nº 677 pag 8
Edição de 29.06.85
<i>Alcides Ramos</i> Servidor